DIÁRIO OFICIAL

Nº 2769 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 2

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46.929/2019

HOMOLOGA OS TRABALHOS E DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação dos Trabalhos e do Relatório Final da Comissão de Recebimento de documentos de empresa especializada para fins de realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Vilhena e do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, Processo Administrativo nº 1.011/2019 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º A instituição que apresentou a proposta de menor preço foi o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, no valor global de R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para uma demanda estimada de até 15 mil candidatos inscritos, com o valor variável de R$ 39,00 (trinta e nove reais) por candidato excedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0018/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o candidato abaixo mencionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 6022/2018/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/2019 (publicado na IOM 2634 em 08/01/2019 e resultado final publicado no DOV 2647 de 25/01/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 2455/2019, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora MARILENE SUTIL DOS SANTOS, celetista, no cargo de Professor Nível III – PEDAGOGIA 30 HORAS, e a Candidata MARIANE DE SOUZA ROCHA, convocada no edital 017/2019 não ter comparecido. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação.

Professor Nível III – PEDAGOGIA – Carga horária de 30 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
395	EDILSON ORTIZ	47,0	47º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados conforme relação abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min horas, para apresentar documentação abaixo.

- ( ) 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- ( ) Número de telefone e/ou celular para contato;
- ( ) 02 cópias do histórico escolar;

- ( ) 02 cópias do diploma;
- ( ) 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- ( ) 02 cópia do PIS/PASEP;
- ( ) 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- ( ) 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- ( ) 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- ( ) 01 cópia do título de eleitor;
- ( ) 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- ( ) 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- ( ) 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- ( ) 01 copia do CPF dos filhos ou dependentes
- ( ) Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- ( ) 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
- ( ) 02 fotos 3x4;
- ( ) Carteira de Trabalho (original);
- ( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
- ( ) 02 Certidão negativa emitida pelo TCERO(via Internet) www.tce.ro.gov.br
- ( ) 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal 1ª Instância, e 2ª Instância; (www.tjro.jus.br)
- ( ) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo,dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.
- Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE, trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Medica do Município
- Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
- ( ) 02 Cópias da declaração de imposto de renda atualizada, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
- Para envio ao TCE, AcessarWWW.tce.ro.gov.br - SIGAP
- Enviar como Posse

Para abertura de Conta
01 cópia da carteira de identidade;
01 cópia do CPF;
01 cópia do comprovante de residência atualizado
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA

- ( ) 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
- ( ) 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- ( ) CPF dos filhos;
- ( ) 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
- ( ) declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:
Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.
Horário de atendimento: 07hàs 13h.

Vilhena, 24 de Julho de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa:
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, localizada na Av. Major Amarante, nº 2788, Centro, Vilhena – RO. CNPJ: 01.933.030/0001-13, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Vilhena em 25 de Julho de 2019, a licença de INSTALAÇÃO de nº 21/2018/SEMMA/PMV

Para atividade de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1ª Etapa, conforme o TC: 424.548-73/2014/MCIDADES/CAIXA.

ETE – LOTE 58, GLEBA CORUMBIARA, SETOR 12 DA LINHA 130.

EE 3 - LOTE/CHÁCARA Nº 161 – A, SETOR D

EE 4 - RUA A CHÁCARA 143 – A S/N

EE 5 - LOTE/CHÁCARA 08-E, SEOTOR IPANEMA (frente da rua 103 com a Av. 1º de maio).

EE 5.2 – RUA MARCOS DA LUZ, SUB ESQUINA COM A AVENIDA 1º DE MAIO, SETOR 01, QUADRA 162, LOTE 01.

EE 6 – LOTE 02, QUADRA 126 – A, SETOR 01, AV. 1º DE MAIO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa:
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, localizada na Av. Major Amarante, nº 2788, Centro, Vilhena – RO. CNPJ: 01.933.030/0001-13, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Vilhena em 25 de Julho de 2019, a licença de INSTALAÇÃO de nº 22/2018/SEMMA/PMV.

Para atividade de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vilhena, paras a Implantação de 1,0 (um) Centro de Reservação contendo 2,0 (dois) reservatório, 1,0 (uma) Unidade de Tratamento Simplificado e 2,0 (dois) conjuntos de booster cada, nos terrenos citados abaixo, conforme o TC: 424.365-74/2014/MCIDADES/CAIXA.

CR 01 - LOTE 01-A, QUADRA 07, SETOR 20, RUA MACAPÁ COM A AVENIDA ARACAJU, Nº 07.

CR 02 - LOTE 79-D1-A, SETOR 12, GLEBA CORUMBIARA, RUA 5203 COM ADELMA SHIMIDT, PRÓXIMA AOS ANTIGOS MOTORES DA CERON.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1863/2019/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1863/2019/FUMAS, cujo objetivo é aquisição de materiais diversos (serra manual, lixa d'água, plugue e outros) para atender a oficina de luminária que será desenvolvida no Centro de Referência da Assistência Social - CREAS. A ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 44.990/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa P.H.B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, o lote de nº 01 (único) no valor de R$ 2.354,00 (Dois mil trezentos e cinqüenta e quatro reais).

Publique-se em 25/07/2019.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO